



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO

Data do Registo

18/10/2016

Adjudicatário

- Nome: FANTOFFICE, Lda.
- Sede: RUA DA Industria, Lote 7, Bairro da Queimadas
- NIF: 503847488

Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)

Fornecimento de mobiliário para a Sala Garrett, no Palácio de S. Bento.

Entidades Convidadas

- Nome: FANTOFFICE, Lda.
- Sede: RUA DA Industria, Lote 7, Bairro da Queimadas
- NIF: 503847488

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

N.A.

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

6.791,60

Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)

31 dias

Adicionais ao Contrato

N.A.

Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato

Lisboa

Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5 000)

A Assembleia da República não dispõe de meios próprios para a satisfação desta necessidade.

No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

N.A.